

RESOLVE:
 CONCEDER Licença Maternidade de 180(cento e oitenta) dias à servidora GLAICE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº. 5917003/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, no período de 14/11/2016 a 12/05/2017.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo: 123628

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
 Na Portaria nº 141 de 23 de novembro de 2016, referente a diárias, publicada no DOE nº 33.257, de 24 de novembro de 2016, protocolo 122810;
 Onde se lê: Período 27/11/2016 a 27/11/2016
 Leia-se: Período: 27/10/2016 a 27/10/2016
 Michell Mendes Durans da Silva
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo: 123433

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 110/2016 – GGA/SEDEME
Belém-PA, 22 de novembro de 2016.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 E Portaria nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ALEX GOMES MOREIRA** identidade funcional nº5902016/3, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação 01/2016 – SEDEME, celebrado com a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ-CODEC**, referente ao Destaque Orçamentário da SEDEME à CODEC, para a realização da Feira do Empreendedor -2016, no período 16 a 19/11/2016, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 16 de novembro de 2016.
 Art. 2º - Designar **MARJORIE DE ALMEIDA MORIYA**, matrícula nº 5922413/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DYJANE AMARAL
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Protocolo: 123670

**PORTARIA Nº 113/2016–GGA/SEDEME
BELÉM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2014 da Auditoria Geral do Estado -AGE;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores **Talita Danusy Moraes Alves Nascimento**, matrícula 5897442/4- **Presidente** e **Débora da Silva Nascimento Alves**, matrícula 5923283/2- **1º membro**, para responderem pela Comissão de Inventário de Almoxarifado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME;

II. Estabelecer as seguintes competências à Comissão:
 Verificar a existência física dos bens;
 Informar seu estado de conservação;
 Verificar sua necessidade na unidade inventariada;
 Detectar irregularidades e providenciar as devidas regularidades;
 Registrar as baixas dos bens em consonância com o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário;
 Elaborar inventário anual dos bens;
 Cumprir fielmente as normas estabelecidas no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará;

III. A vigência da referida Comissão será de 1 (um) ano,
 IV. Esta portaria entrará em vigor na data 01/10/2016;
 V. Revogam-se a portaria de nº 083/2015-GGA/ SEDEME, 23 de Novembro de 2015, publicado no DOE. 33.018 de 24 de Novembro de 2015.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
 Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa
Protocolo: 123712

**PORTARIA Nº 112/2016–GGA/SEDEME
BELÉM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, CONSIDERANDO a necessidade da realização anual dos inventários e avaliação dos bens patrimoniais desta secretaria.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores **Talita Danusy Moraes Alves Nascimento**, matrícula 5897442/4 e sua substituta **Débora da Silva Nascimento Alves**, matrícula nº 5923283/2, a responderem pela Comissão de Inventário e Avaliação dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Mineração e Energia-SEDEME;

II. Estabelecer as seguintes competências à Comissão:

Verificar a existência física dos bens;
 Informar seu estado de conservação;
 Verificar sua necessidade na unidade inventariada;
 Detectar irregularidades e providenciar as devidas regularidades;
 Registrar as baixas dos bens em consonância com o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário;
 Elaborar inventário anual dos bens;
 Cumprir fielmente as normas estabelecidas no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará;

III. A vigência da referida Comissão será de 1 (um) ano,
 IV. Esta portaria entrará em vigor na data 01/10/2016;
 V. Revogam-se a portaria de nº 082/2015-GGA/ SEDEME, 23 de Novembro de 2015, publicado no DOE. 33.018 de 24 de Novembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 123705

**PORTARIA Nº 114/2016–GGA/SEDEME
BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Mobiliários da SEDEME, como Presidente da Comissão, o servidor Luiz Otávio de Albuquerque Maranhão Júnior, identidade funcional nº 5897771/3, ocupante do cargo de Gerente e como Secretários da Comissão, os servidores Débora da Silva Nascimento Alves, identidade funcional nº 5923283/2, ocupante do cargo de Gerente e Roberta Tavares Freire da Silva Arruda, identidade funcional nº 5929570/1, ocupante do cargo de Assessor II;
 Parágrafo único. A Comissão constituída por esse artigo tem a função de selecionar, classificar e avaliar, os bens móveis da SEDEME;

Art. 2º A Comissão tem a responsabilidade de emitir relatório conclusivo constando os bens móveis em blocos para os casos dos bens que forem classificados como sucata; e, em itens para os bens móveis cuja classificação declara como inservíveis, mas em condições de reforma, uso e doação; e

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até a entrega do relatório conclusivo da avaliação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 123714

**PORTARIA Nº 111/2016–GGA/SEDEME
BELÉM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, CONSIDERANDO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 138, parágrafo único, inciso V

da Constituição Estadual; e o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE;

Art 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, junto ao Sistema de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado do Pará.

	Perfil
Nome: Ana Carla Baia Rodrigues Identidade Funcional: 54187012/1 CPF: 662.041.192-49 Telefone Comercial: (91)3110-2575 Endereço Comercial: Av Senador Lemos 290- Umarizal CEP: 66.050-000	Equipe de Apoio
Nome: Débora da Silva Nascimento Alves Identidade Funcional: 5923283/2 CPF: 890.250.322-49 Telefone Comercial: (91) 3110-2578 Endereço Comercial: Av Senador Lemos 290- Umarizal CEP: 66.050.000	Equipe de Apoio
Nome: Anderson Pimentel Amaral Identidade Funcional: 54187129/1 CPF: 400.559.062-49 Telefone Comercial: (91) 3110-2575 Endereço Comercial: Av Senador Lemos 290- Umarizal CEP: 66.050-000	Pregoeiro
Nome: Andreia do Socorro Dias Garcia Identidade Funcional: 54183260/6 CPF: 401.943.702-59 Telefone Comercial: (91) 3110-2575 Endereço Comercial: Av Senador Lemos 290- Umarizal CEP: 66.050-000	Pregoeiro
Nome: Dyjane Chaves dos Santos Amaral Identidade Funcional: 5618193/3 CPF: 332.987.182-20 Telefone Comercial: (91) 3110-2552 Endereço Comercial: Av Senador Lemos 290- Umarizal CEP: 66.050.000	Autoridade Homologadora

II- Fica revogada a Portaria de nº 040/2016-GGA/SEDEME, 11 de Abril de 2016, publicado no DOE. 33.106 de 12 de Abril de 2016.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 123692

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 115/2016 – GGA/SEDEME DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANDREIA DO SOCORRO DIAS GARCIA** identidade funcional nº 54183260/6, para acompanhar e fiscalizar o contrato 10/2015 – SEDEME, celebrado com a empresa **A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA**, referente a Prestação de Serviços de Serviços de Limpeza e Conservação nas instalações e nos bens móveis dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2014, a partir de 01 de Novembro de 2016.

Art. 2º Designar **ANDERSON PIMENTEL AMARAL**, matrícula nº 54187129/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 026/2016 – GS/SEDEME, publicada no DOE 33105 em 11/04/2016

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 123786